



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Agropecuária

PESQUISA TRIMESTRAL DO LEITE

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E QUESTIONÁRIO GERAL

01

IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

ANO:
TRIMESTRE:
UF:
AGÊNCIA:
MUNICÍPIO:
CÓD. ESTABELECIMENTO :

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES – A legislação vigente, de acordo com o Decreto Federal nº 73.177 de 20 de novembro de 1973 e a Lei nº 5.534 de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, dispõe sobre a obrigatoriedade e sigilo das informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos, e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

02

DESCRIÇÃO

1 - ESTABELECIMENTO	Natureza jurídica:	CNPJ:	Situação:
Razão Social:		Tipo de Inspeção:	Nº da Inspeção:
Nome:		Bairro:	
Endereço:		Capacidade de industrialização (litros/dia):	
Ponto de referência:			
DDD: Tel: Ramal: DDD: Celular:			
Coordenadas GPS: Latitude: Longitude: Altitude:			
2 - COLETA			
Agência coletora:	Endereço de coleta:	Bairro:	CEP: UF:
Contato (nome):		Contato (cargo/função):	
DDD: Tel: Celular:		E-mail:	Modo de coleta:

03

FOLHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

1 - DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO *Preencher se houver:* Alteração cadastral ou Inclusão de informante

Situação: Ativo Paralisado Extinto Natureza Jurídica: Pessoa Física Empresa privada/prod. Individual Administração Pública Cooperativa

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Nome do Estabelecimento: _____

Endereço do Estabelecimento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ Ponto de Referência: _____

DDD: _____ Tel.: _____ Ramal: _____ DDD: _____ Celular: _____ SISBI: Sim Não

Capacidade de industrialização (litros/dia): _____ Inspeção: Federal Estadual Municipal Nº da Inspeção: _____

2 - DADOS DA COLETA

Modo de coleta preferencial: Presencial Telefone E-mail Questionário on-line Planilha Eletrônica

Contato - Nome: _____ Cargo/função: _____

Endereço da coleta: O mesmo acima Outro: _____

CEP: _____ DDD: _____ Tel.: _____ Ramal: _____ DDD: _____ Celular: _____

E-mail: _____ Agência coletora: _____

04

QUESTIONÁRIO GERAL

QUANTIDADE DE LEITE CRU - ENTRADAS E SAÍDAS

	A - TRIMESTRE ANTERIOR			B - TRIMESTRE ATUAL		
	Mês 1/Ano	Mês 2/Ano	Mês 3/Ano	Mês 1/Ano	Mês 2/Ano	Mês 3/Ano
QUANTIDADE DE LEITE CRU	litros			litros		
01 ADQUIRIDA						
02 RECEBIDA POR TRANSFERÊNCIA						
03 DESTINADA À INDUSTRIALIZAÇÃO						
04 VENDIDA OU TRANSFERIDA						
05 PREÇO (R\$/LITRO)						

Preencher as quantidades de leite cru, seja resfriado ou não.
Eventuais estoques de passagem (leite não industrializado no mês) devem ser registrados como leite destinado à industrialização no mês de captação.
A soma dos quadros 01 e 02 menos a soma dos quadros 03 e 04, dentro de um mesmo mês, deve ser igual a zero.

05

OBSERVAÇÕES

06

INSTRUÇÕES

1 – OBJETIVO – A Pesquisa Trimestral do Leite fornece dados da quantidade de leite cru adquirido e processado pela indústria, para uso como componente das estimativas do Produto Interno Bruto (PIB).

2 – UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO – Estabelecimentos dedicados à industrialização de leite de vaca sob inspeção sanitária federal, estadual ou municipal. Exemplos: Laticínios, usinas de beneficiamento, queijarias, granjas leiteiras, etc. **ATENÇÃO:** Postos de resfriamento não são investigados nesta pesquisa a fim de evitar duplicação de informações.

3 - CONCEITOS

Leite cru - É o leite em seu estado natural (in natura), que não sofreu industrialização. **ATENÇÃO:** O leite resfriado não é considerado industrializado.

Leite industrializado – É o leite que foi submetido a processos industriais para a fabricação de produtos lácteos, como leite pasteurizado e leite UHT.

4 – IDENTIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DA FAC

Quadro 01 – Identificação do ano, trimestre e UF, agência e município onde o estabelecimento está localizado, e o código identificador do estabelecimento (gerado pelo sistema).

Quadro 02 – Descrição do estabelecimento e da coleta. Preenchido automaticamente pelo sistema (questionário identificado) para estabelecimentos já cadastrados. Caso algum dado esteja incorreto ou ausente, registrar na Folha de Atualização Cadastral.

Quadro 03 – A FAC destina-se a registrar qualquer alteração cadastral no bloco 2 e para cadastrar novos informantes.

DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO – Registre a situação, a razão social completa do estabelecimento com o CNPJ, o nome do estabelecimento (nome fantasia), endereço completo, CEP, DDD, telefone e celular. Se a coleta for em outro lugar, registre em DADOS DA COLETA. Marcar a coordenada GPS do estabelecimento (latitude, longitude, altitude) para preenchimento do cadastro no sistema.

Inspeção Sanitária – Tipo: Assinale o nível de inspeção sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) a qual o estabelecimento está sujeito, se houver. **Nº de registro:** Registre o nº do serviço de inspeção sanitária responsável pelo estabelecimento. Se for inspeção federal, é o nº Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.) dado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); o nº S.I.E. para Serviço de Inspeção Estadual, e S.I.M. para Serviço de Inspeção Municipal. **SISBI:** Registre se o estabelecimento está cadastrado no SISBI.

Capacidade de industrialização (litros/dia) – Registre a capacidade de industrialização de leite do estabelecimento, em litros por dia.

DADOS DA COLETA – Registre com um X o modo de coleta de dados preferido pelo informante. **Presencial:** Para coleta dos dados com a presença de entrevistador no endereço de coleta; **Telefone:** Para prestação de dados por telefone; **Questionário on-line:** Para o preenchimento do questionário pelo informante através de acesso ao sistema de coleta via internet; **Planilha eletrônica:** Informante com 5 ou mais estabelecimentos centralizados podem responder via planilha, previamente elaborada pela COAGRO. **E-mail:** Para o envio de dados por e-mail.

Contato – Nome – Registre o nome do contato. **Cargo função** – Registre o cargo ou função na empresa do contato informante da pesquisa. Ex.: Contador, gerente de produção, etc.

Endereço de coleta – Se o endereço de coleta for o mesmo do endereço do estabelecimento, assinale “O mesmo acima”. Se for endereço diferente, assinale “Outro” e registre o endereço completo, informando se a coleta é centralizada na matriz da empresa ou não. Registre o e-mail do contato, e a agência do IBGE coletora dos dados.

5 – PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO GERAL**Quadro 04**

A - Os dados referentes ao trimestre anterior são impressos pelo sistema para consulta/retificação ao registrar os dados do trimestre atual.

B - Registre, por mês do trimestre de referência, a quantidade em litros do leite cru: adquirido; recebido; destinado à industrialização; vendido ou transferido para outro estabelecimento.

Quadro 05

Registre observações apenas se forem úteis para explicar variações elevadas (superiores a 20%), como safra/entressafra, paralisações, greves, férias coletivas, ampliações, fatores climáticos, menor ou maior demanda, preço ou disponibilidade de matéria-prima, etc. Registre o preço médio pago ao produtor, por mês do trimestre, para utilização na PPM no ano seguinte.

07

AUTENTICAÇÃO

Data da Informação

Assinatura do Informante

Assinatura do Técnico Responsável pela Coleta

SIAPE